

LEI MUNICIPAL N° 1605 DE 28/05/87  
PROJETO DE LEI N° 1607  
" REVOGA A LEI N° 1.559, DE 25 DE JULHO  
DE 1986".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através  
de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito  
Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica revogada, in totum, a Lei n°  
1.559, de 25 de Julho de 1986.

ART° 2° - Revogadas as disposições em  
contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua  
publicação. Sala das  
Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 28 de Maio de 1987.

VER.PRES.VITOR DUARTE / VER.VICE-PRES.RICARTE TADEU PEDROSO /  
VER. SECRET.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE